



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 568, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

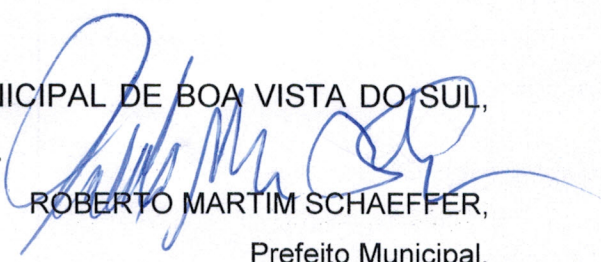
Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

Considerando o Memorando nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

AUTORIZA, a contar desta data, o servidor **DANIEL CAVALET CORREA**, investido na função de Médico Veterinário, portador da CNH categoria “B”, a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das suas atribuições.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo do servidor supracitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/12/2023


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.